



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 10.609/2025

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ / CPF: 61.074.175/0001-38

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 17 ao 21 ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000

Objeto Contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular total, contemplando cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, responsabilidade civil por danos a terceiros e assistência 24 horas, destinada a uma ambulância e a um veículo básico pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

Valor Global: R\$ 7.975,02 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos);

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar seguro veicular total para dois veículos integrantes de sua frota: uma ambulância utilizada em atendimentos e remoções de pacientes e um veículo básico destinado a atividades de transporte administrativo e apoio operacional. Ambos desempenham funções indispensáveis ao funcionamento da rede municipal de saúde, sendo empregados diariamente em deslocamentos internos e externos, inclusive em vias de tráfego intenso, rodovias estaduais e em áreas urbanas de grande circulação.

A dinâmica de utilização desses veículos, associada à natureza dos serviços prestados, expõe-os constantemente a riscos operacionais, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios, eventos climáticos adversos, avarias decorrentes da atividade e potenciais acidentes envolvendo terceiros. A inexistência de seguro poderia gerar prejuízos significativos ao erário, além de ocasionar interrupções nas atividades essenciais da pasta.

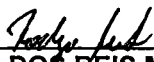
Diante disso, a contratação de empresa especializada para prestação de seguro total se mostra medida indispensável para assegurar a proteção patrimonial do Município, garantir resposta imediata em situações de emergência, preservar a continuidade dos serviços assistenciais e fortalecer a segurança jurídica da Administração. A cobertura deverá contemplar danos materiais, danos pessoais e responsabilidade civil, bem como assistência 24 horas, transporte, reboque e demais serviços necessários ao pleno atendimento das exigências operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do seguro veicular, além de necessária, revela-se técnica e economicamente adequada, pois reduz o impacto financeiro decorrente de sinistros de grande ou pequeno porte, assegura previsibilidade orçamentária e contribui diretamente para a eficiência dos serviços públicos de saúde.

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 7.975,02 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), conforme detalhamento dos custos unitários constantes na tabela anexada ao Termo de Referência.

Conforme documentação constante do DFD e da pesquisa de preços juntada aos autos, verificou-se que o valor proposto pela empresa encontra-se em conformidade com os preços de mercado, além de estar abaixo do limite estabelecido para dispensa por baixo valor (art. 75, II), atendendo aos requisitos legais.

Base legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.



RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Data: 21/01/2026.

Dispensas de Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE DIAS D'ÁVILA – SESAU
CNPJ: 12.284.122/0001-36

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10609/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.975,02 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos);

OBJETO: Contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular total, contemplando cobertura contra colisão, incêndio, roubo/furto, responsabilidade civil por danos a terceiros e assistência 24 horas, destinada a uma ambulância e a um veículo básico pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila/BA.

BASE LEGAL: no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de Janeiro de 2026.

RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO DE SAÚDE

CNPJ nº 13.394.044/0001-95 - Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDE4OTFFNTQ2Q0IXRJRBNB

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.